



TERMO DE JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Este instrumento contém: Termo de Juntada de HABILITAÇÃO com 92 (noventa e duas) páginas, a contar desta (fls. 481 a 572)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Junto aos autos do processo licitatório Nº **004/2019**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo com as disposições constantes do Projeto Básico, Anexo I do Presente Edital. Os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **INSTITUTO LEGATUS**, inscrita no CNPJ Nº 19.573.073/0001-34, para participação no presente certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de janeiro de 2020


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 199/2019-GP.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMSAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE : INSTITUTO LEGATUS LTDA

CNPJ 19.573.076/0001-34



INSTITUTO
LEGATUS



HABILITAÇÃO JURÍDICA

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 211910-000L
 Fl. 484
 Servidor Responsável

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **INSTITUTO LEGATUS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002, e o nome de fantasia será **INSTITUTO LEGATUS**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede situada na Av. Senador Area Leão, nº 3735 – sala 01, Morada do Sol, Teresina - PI, 64055-265.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, mas poderá constituir-las em qualquer parte do país a critério dos sócios e obedecendo as formalidades legais.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 08/01/2014 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

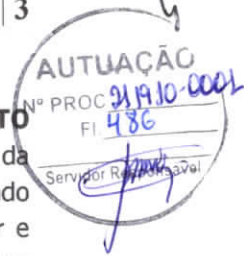
7490-1/99 - Planejamento, organização e execução de processos de seleção de pessoal por meio de concursos públicos e testes seletivos;
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), já integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM	95	76.000	R\$ 76.000,00
DIOGO NUNES PAES LANDIM	5	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Nona: A Administração é exercida isoladamente pelo sócio **JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM**, e com poderes e atribuições de administrar e exercer atividades em nome da sociedade, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, podendo emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer número.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
Sócio administrador

DIOGO NUNES PAES LANDIN
Sócio cotista

FLÁVIO DE SOUZA ARAÚJO
Sócio cedente



Handwritten signatures in blue ink, including a checkmark and several stylized initials.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00817540431	JOSE ABEL MODESTO PAES LANDIM
03954363380	DIOGO NUNES PAES LANDIN
51509512268	FLAVIO DE SOUZA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:12 SOB N° 20190356553.
 PROTOCOLO: 190356553 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904039653. NIRE: 22200398430.
 INSTITUTO LEGATUS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

7

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-3
R. Nova Democracia, 196 - Barra da Piraí - RJ - CEP: 26100-000 Fone: (24) 3333-3333 - e-mail: rj@azevedobastos.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72100912191648230529-1 Data: 09/12/2019 16:48:04

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM58800-PND8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Gonçalves
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 10:36:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410941

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 16:49:06 (hora local)**.

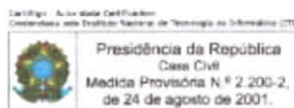
¹**Código de Autenticação Digital:** 72100912191648230529-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d19136c7f6e7c05e261697f5ec6bc26215018df308fd90635b28d82558cf580c73ed9e9cf9d1540cfac9136d096a9ed12b57f



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Diogo Nunes Paes Landim
0485524

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.046.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/14

NOME
DIOGO NUNES PAES LANDIM

FILIAÇÃO
SOLANGE MARIA DE ARAUJO NUNES
JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TERESINA-PI 18/12/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 137488 L 275 F 185
EXP TERESINA-PI 13/07/07

CPF
039.543.633-80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 55030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-5404 - Fax (81) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72100309191448400785-1; Data: 03/09/2019 14:50:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA97650-2R6Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

L. Vilber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 17:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1339797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 14:50:19 (hora local)**.

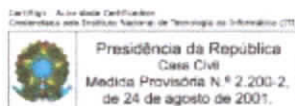
¹**Código de Autenticação Digital:** 72100309191448400785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c5a2d9bb4971b964026dea60bf058d4b89df308fd90635b28d82558cf580c73ed93874bbfebf9603a0bfe16031a7df3b8c



Assinaturas manuscritas em azul



CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

- C R C -

EMPRESA: INSTITUTO LEGATUS LTDA-EPP

NOME DE FANTASIA: INSTITUTO LEGATUS

CNPJ 19.573.076/0001-34 *** INSC. EST. *******

ENDEREÇO: Av. Senador Area Leão 3735 – Morada do Sol CEP 64.055-265

TERESINA - PIAUI

**ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 35 § 1º da Lei 8.666/93, CERTIFICA que nesta data, a Empresa acima identificada, encontra-se em situação regular perante o departamento de cadastramento desta Prefeitura, estando portanto apta a participar de processos de licitações, dentro de sua atividade/ ou especialidade.

Este certificado emitido em nome da Matriz, e válida para todas as suas filiais, ressaltando o direito da Prefeitura a averiguações futuras.

PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS

Qualquer rasura ressalva ou emenda invalidará este Documento

Sebastião Leal, 20 de Outubro de 2019

Jose Mauricio de Sousa
Responsável p/ Cadastramento

Jose Mauricio de Sousa
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 11:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392145

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 10:30:24 (hora local)**.

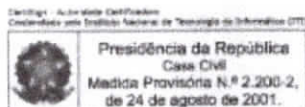
¹**Código de Autenticação Digital:** 72101211191017220335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734fb4c14b3b8e9b2ffcdbcb2dd89322b72df308fd90635b28d82558cf580c73ed97659163125ac48e3f85b188033e32090



Assinaturas manuscritas em azul

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.573.076/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2014
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO LEGATUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO LEGATUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 3735	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 64.055-265	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOLEGATUS@GMAIL.COM,		TELEFONE (86) 3305-5779
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2020 às 10:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4476727



CÓDIGO DE CONTROLE: 0148056/19-18

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.573.076/0001-34	1480561918	Mar 17, 2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SENADOR AREA LEAO, 3735 - SALA 01
BAIRRO MORADA DO SOL
TERESINA/PI - CEP: 64055-265

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 732030000 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
- 749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Emitido em: 10/12/2019 11:43:56

Código autenticidade: 8F0B425DBDE68A59

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4476727



CÓDIGO DE CONTROLE: 0148056/19-18

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Emitido em: 10/12/2019 11:43:56

Código autenticidade: 8F0B425DBDE68A59

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO LEGATUS LTDA
CNPJ: 19.573.076/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

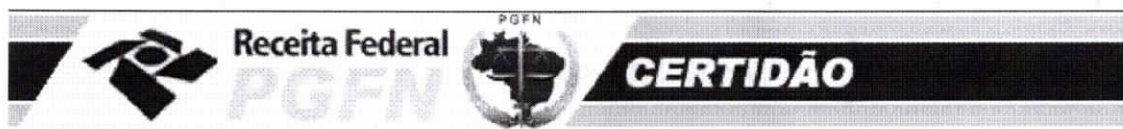
Emitida às 12:27:53 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020. —

Código de controle da certidão: **7A2E.1DC5.BCC8.B582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.573.076/0001-34

Data da Emissão : 08/01/2020

Hora da Emissão : 12:27:53

Código de Controle da Certidão : 7A2E.1DC5.BCC8.B582

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/01/2020, com validade até 06/07/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2001121957307600013401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 19.573.076/0001-34		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2020, às 16:00:28**VÁLIDA ATÉ 12/03/2020****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 7893-711D-0050-DC82-82D2-0B07-403E-C0FF**

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2020

Menu Geral

• Ouvidoria

• Certidão Negativa da Dívida Ativa

• Certidão de Situação Fiscal e Tributária

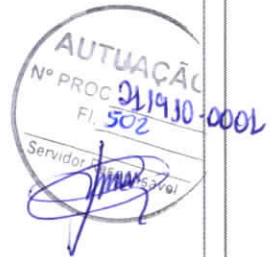
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2001121957307600013401 é Válido.

Solicitação Nº: 2001121957307600013401
CPF/CNPJ: 19.573.076/0001-34
Razão Social:
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 12/01/2020 16:00:28
Observação:



Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191119573076000134

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

19.573.076/0001-34

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2019, às 15:40:56

VÁLIDA ATÉ 30/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0C61-AF09-2F8B-896F-33C9-86E4-56B3-BFF5

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020

Menu Geral

• Página Inicial

• O que é

• Como Acessar

• Denúncia Online

• Certidão Negativa

• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 191119573076000134 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:

191119573076000134

CNPJ:

19.573.076/0001-34

Razão Social:

Inscrição Estadual:

Data da certidão:

01/11/2019 15:40:56

Observação:



Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 138.149/19-07

CPF/CNPJ: 19.573.076/0001-34

Contribuinte: INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:11:10 h, do dia 03/11/2019.

Validade: Feb 1, 2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 572C66F12235DB04

Nº Via: 7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.573.076/0001-34

Razão Social: INSTITUTO LEGATUS LTDA

Endereço: R GABRIEL FERREIRA 787 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010302382436466170

Informação obtida em 10/01/2020 17:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.573.076/0001-34

Razão social: INSTITUTO LEGATUS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302382436466170
12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403433553561918
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401385029711309
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402244457886952
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604444678259065
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603214131521733
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702574908448847
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902005979614000
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102515912254617
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203081094274815
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306241941777635
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402412138458967
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602542877948715
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042703244173188966
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801414497106300
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032003103933363566
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102455007129886
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014534046439684
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202431028967285
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302563627993731
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121503240505286739
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503501416177259
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110517085839864438
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101806222883426870
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092809015662420413
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907301649818405
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108233522240500
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208253562547641
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409143049415754
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507451983478844
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060600120000550504

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809282069229865
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909540825220563
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010293647804205
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007423103982490
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107412080238858
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006254709165557
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217575561488236

Resultado da consulta em 20/01/2020 14:31:59

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO LEGATUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.573.076/0001-34

Certidão nº: 964799/2020

Expedição: 10/01/2020, às 12:15:39

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO LEGATUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.573.076/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

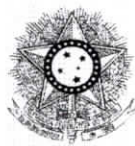
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO LEGATUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.573.076/0001-34

Certidão nº: 964799/2020

Expedição: 10/01/2020, às 12:15:39

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO LEGATUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.573.076/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4476727



CÓDIGO DE CONTROLE: 0148056/19-18

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.573.076/0001-34	1480561918	Mar 17, 2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SENADOR AREA LEAO, 3735 - SALA 01
BAIRRO MORADA DO SOL
TERESINA/PI - CEP: 64055-265

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
732030000 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 10/12/2019 11:43:56

Código autenticidade: 8F0B425DBDE68A59

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4476727



CÓDIGO DE CONTROLE: 0148056/19-18

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

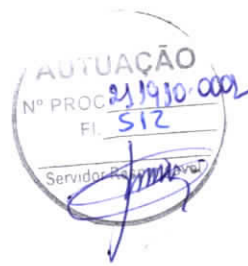
855030200 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Emitido em: 10/12/2019 11:43:56

Código autenticidade: 8F0B425DBDE68A59

Nº Via: 1

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

[assinatura]

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00006/2020
Exercício 2020 com validade até 31/03/2021



Certificamos que a Empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA**, CNPJ nº. **19.573.076/0001-34**, sediada na SENADOR AREA LEAO, Nº 3735 - Morada do Sol - Teresina - PI - CEP: 64055265, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0417**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
JULIANA NUNES PAES LANDIM	4686	936.943.343-00

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: .

Capital Social: R\$80.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2020. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, CAROLINE CAMPOS ROCHA, Assistente Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.

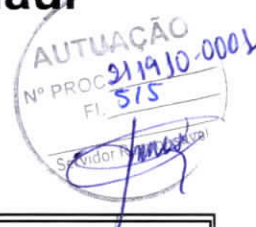


URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=0099f4fd-16fa-48f9-ac07-dca0aab84644>



Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00006/2020
Exercício 2020 com validade até 31/03/2021



Certificamos que a Empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA**, CNPJ nº. **19.573.076/0001-34**, sediada na SENADOR AREA LEAO, Nº 3735 - Morada do Sol - Teresina - PI - CEP: 64055265, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0417**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
JULIANA NUNES PAES LANDIM	4686	936.943.343-00

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: .

Capital Social: R\$80.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2020. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, CAROLINE CAMPOS ROCHA, Assistente Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=0099f4fd-16fa-48f9-ac07-dca0aab84644>





ui

ATAUQA
Nº PROC 21910-0001
Fl. 517
S. Paulo, 19 de Junho de 2017



GA

Macys



Consulta de Inscritos

Utilize os filtros abaixo para consultar os profissionais inscritos no CRA/PI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO:

4686

NOME:

JULIANA NUNES PAES LANDIM

LIMPAR

CONSULTAR

Por questões de segurança, a consulta retorna no máximo 100 registros.

JULIANA NUNES PAES LANDIM

NOME

ADMINISTRADOR

CATEGORIA

4686

Nº INSCRIÇÃO NO CONSELHO

[DADOS DE INSCRIÇÃO](#) [ESPECIALIDADES](#) [DADOS DE CONTATOS](#) [RESPONSABILIDADES](#)

PRINCIPAL	20/06/2018	Não disponível	ATIVO Não informado
TIPO DE INSCRIÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DATA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO DETALHE SITUAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - CEP 64.215-115
CNPJ: 06.554.430/0001-31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins necessários, que o **INSTITUTO LEGATUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.573.076/0001-34, realizou, no período de novembro de 2018 a junho de 2019, os serviços de planejamento, operacionalização e execução de concurso público de provas e títulos destinado ao preenchimento de 212 vagas na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI e para formação de cadastro reserva, o qual contou com 13.902 (treze mil, novecentos e dois) candidatos inscritos. O certame, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2019, foi destinado aos seguintes cargos:

- Nível superior: Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Alergologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Pneumologista, Médico Nefrologista, Médico Geriatria, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Ecocardiografista, Médico Mastologista, Médico Infectologista, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Auditor, Médico Endocrinologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Urologista e Médico Gastroenterologista.
- Nível médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Digitador.
- Nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Maqueiro.

Declaro, outrossim, que os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa, bem como com a utilização de processamento eletrônico, leitura ótica e disponibilização das folhas de respostas dos candidatos na internet.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a confiabilidade dos trabalhos apresentados a esta Prefeitura Municipal.

Parnaíba-PI, 14 de junho de 2019.

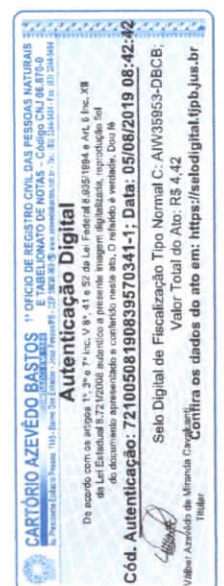
2º OFÍCIO

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, CENTRO - Nº 164, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAÍBA.
11/07/2019 15:30:39
SELO **AAF73102 - NMP6** CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 3.85 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 04:28:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 08:42:42 (hora local)**.

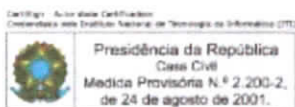
¹**Código de Autenticação Digital:** 72100508190839570341-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d17a59a6b1708848114fdfeadabeb6c7c1cdf308fd90635b28d82558cf580c73ed9a22356abfcd816e0f7f58e01e22433bc



(Assinaturas manuscritas em azul)



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,42

Data do ato: 05/08/2019

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,22

Selo Nº: AIW35953

Validador: DBCB

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_72100508190839570341

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Fiscalização e Registro
Rua Áurea Freire, 1349, Teresina/PI, CEP 64049-160
Telefone: (86) 3233-1704 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-pi.org.br



CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 124/2019/CRA-PI

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)

(RN CFA Nº 464/2015)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, em 01 (uma) folha, emitido em 14 de julho de 2019 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI, refere-se ao RCA nº 124/2019, de 28/08/2019, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, Registro nº 0417-PJ, a qual tem como Responsável Técnica a **Adm. JULIANA NUNES PAES LANDIM - Reg. CRA-PI nº. 4886**, referente à Realização dos Serviços de Planejamento, Operacionalização e execução de Concurso Público de provas e títulos na Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, para preenchimento de 212 (duzentas e doze) vagas na secretaria de saúde e formação de cadastro de reserva, o qual contou com 13.902 (treze mil novecentos e dois) candidatos inscritos. O certame foi destinado aos seguintes cargos:

Nível Superior: Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Alergologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Pneumologista, Médico Nefrologista, Médico Geriatria, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Ecocardiografista, Médico Mastologista, Médico Infectologista, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Auditor, Médico Endocrinologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Urologista e Médico Gastroenterologista.

Nível médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Digitador.

Nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Maquero.

Teresina, 28 de agosto de 2019.

Malcon Pinheiro de Oliveira
Fiscal do CRA/PI Reg. 2231

IMPORTANTE. A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas e tem validade de 6 (seis) meses.

OBS: Documento reemitido com correção. Documento anterior emitido em 28/08/2019 com equívoco na data do Atestado

Validade deste RCA 124/2019 até 28/02/2021

SEDE CRA-PI – Rua Áurea Freire, Nº. 1349 Jockey. CEP. 64.049-160 CNPJ 05.699.456/0001-05

(86) 3233-1704 /9412-3012

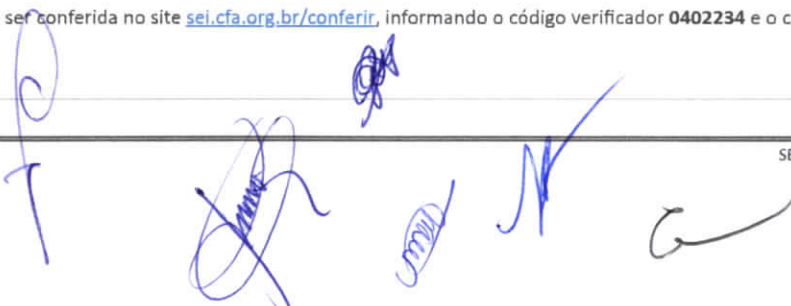
E-mail administrativo@cra-pi.org.br



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Malcon Pinheiro de Oliveira, Fiscal**, em 10/12/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0402234** e o código CRC **F97336C9**.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 753/2018 PMP-PI

Vinculação: Processo Administrativo nº 20252/2018 PMP- PI

Procedimento: Pregão Presencial 76/2018 PMP - PI

"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
ADIANTE QUALIFICADAS MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES"

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.(ª) NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrito(a) no CPF sob o n.º 914.092.923-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade, na Rua Andreina Neves, 230, bairro Reis veloso, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.573.076/0001-34, com sede na AV. Senador Area Leaoa, N.º 3735, Sala 01, Morada do Sol, Teresina-Piauí, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) JOSE ABEL MODESTO PAES LANDIM, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 008.175.404-31, R.G n.º 5829255 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na Rua Dra. Maria Carvalho Santos, n.º 2038, Bairro Horto, Apt. 703, Teresina Piauí, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme indicado no Termo Referencial - Anexo I, do edital do Pregão Presencial nº 76/2018, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência por um período de 90(noventa) dias consecutivos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da Contratada, demais daquelas que decorram da natureza do objeto do contrato ou encontrem-se descritas no Edital do Pregão Presencial nº 76/2018 ou em qualquer de seus anexos, independentemente de transcrição, as seguintes:

- Executar fielmente o objeto deste Contrato, comunicando imediatamente ao Contratante a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais se fizer necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante;

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 01 / 2020

Servidor Responsável



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- e) Executar o objeto deste contrato com qualidade de modo a atender as exigências do Contratante, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução deste Contrato;
- f) Elaborar os conteúdos programáticos, em conjunto com o Contratante, nos dias e horários preestabelecidos pelo Contratante;
- g) Divulgar o processo seletivo simplificado via rede mundial de computadores e/ou outros meios, desde que previamente autorizado pelo Contratante (Edital de abertura de vagas, datas e locais de realização das provas, gabaritos, provas e resultados);
- h) Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização dos serviços ou seu acompanhamento pelo Contratante;
- i) Disponibilizar, como forma de inscrição no processo seletivo simplificado, seu sítio na rede mundial de computadores;
- j) Fazer a cobrança das inscrições dos candidatos, disponibilizando no sítio da empresa o boleto de cobrança em favor da Prefeitura Municipal de Parnaíba;
- k) Prestar atendimento aos candidatos para esclarecimentos eventualmente surgidos;
- l) Utilizar, de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo Contratante, para fins da execução dos serviços;
- m) Informar ao Contratante, no ato de assinatura do Contrato, e sempre que houver alteração, o nome, o endereço e telefone do responsável a quem devem ser dirigidos os pedidos, comunicações e reclamações;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital;
- o) Garantir a integridade física dos candidatos durante a realização do processo seletivo simplificado, protegendo-os de situações de risco;
- p) Fornecer ao Contratante, em papel e meio eletrônico, relatórios contendo o resultado do processo seletivo simplificado, em ordem alfabética de todos os candidatos; o resultado, em ordem de classificação, dos aprovados (contendo, em ambos, número de inscrição, nome, número do documento de identidade, escores, notas e pontuação de todos os candidatos inscritos);
- q) Respeitar toda a normatização pertinente à proteção aos hipossuficientes (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Processo seletivo simplificado;
- r) Responsabilizar-se pela recepção, exame e resolução de consultas e recursos interpostos em qualquer fase do processo seletivo simplificado, submetendo as decisões às instâncias que vierem a ser definidas no edital normativo do processo seletivo simplificado e, uma vez resolvidas as questões, dar conhecimento formal à Comissão Organizadora da Prefeitura, inclusive com a entrega das cópias dos atos praticados;
- s) Prestar assessoria jurídica ao Município de forma a orientá-lo e auxiliá-lo na elaboração de respostas e ações judiciais e extrajudiciais que decorram do processo seletivo simplificado e desde que digam respeito aos serviços prestados pela Contratada;



CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13/01/2020

Servidor Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



53

t) Utilizar de todo aparelhamento técnico e humano previstos na qualificação técnica do Edital, já declarados disponíveis pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, ou que decorram da natureza do objeto do contrato ou encontrem-se descritas no Edital do Pregão Presencial nº 76/2018 ou em qualquer de seus anexos, independentemente de transcrição, o Contratante obrigará-se a:

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob o aspecto qualitativo, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Fornecer à Contratada, a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;
- c) Aprovar e publicar os editais, gabaritos e resultados;
- d) Aprovar modelo de Requerimento de Inscrição e do Manual do Candidato;
- e) Definir, juntamente com a Contratada, o cronograma para a realização do processo seletivo simplificado;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços especificados no presente contrato, a CONTRATADA receberá da Prefeitura Municipal de Parnaíba, o valor das taxas de inscrições arrecadadas, nos valores unitários de R\$:

TESTE SELETIVO		CONCURSO PÚBLICO	
Nível escolaridade	Valor por inscrição	Nível escolaridade	Valor por inscrição
Médio	54,00	Médio	73,00
Superior	88,00	Superior (exceto Médicos)	108,00
		Médicos	140,00

não havendo despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor estimativo do presente contrato é R\$ 543.100,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e cem reais), levando-se em conta a perspectiva de inscrições previstas no Termo de Referência, ou seja, 7.000 (sete mil) inscrições, não tendo comprometimento de despesa no orçamento do corrente exercício e nenhum desembolso financeiro por conta do tesouro municipal.

6.2. Sob nenhuma hipótese o Município arcará com complemento financeiro à Contratada, caso o número de inscrições finais não corresponda ao estimado neste instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13/01/2020

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
FLN 384
AUTUAÇÃO
Nº PROC 21/19.10-001
FI 525
Servidor Responsável

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

6.3. O excedente na média das inscrições depois de decorridos os prazos previstos no edital do processo seletivo simplificado, acarretará na realização de aditivo ao contrato original, de forma a remunerar a CONTRATADA pelos custos adicionais na mesma proporção dos valores, sendo os valores adicionais arrecadados com o pagamento das inscrições revertido à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Ocorrendo o inadimplemento contratual, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, quando a Contratada recusar-se a cumpri-lo ou ensejar seu cancelamento;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o 15º dia após a data fixada para a entrega dos serviços, sobre o valor da etapa em atraso quando, sem justa causa, a Contratada deixar de cumprir quaisquer termos avençados;
- d) Multa de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso, a partir do 16º (décimo sexto) dia até o 30º dia após a data fixada para a entrega dos serviços, sobre o valor da etapa em atraso quando, sem justa causa, a Contratada deixar de cumprir quaisquer termos avençados;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura de Parnaíba, por um período não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o órgão público enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Para efeito das penalidades em que se prevê a aplicação de multa, considera-se como valor do contrato o montante arrecadado com o pagamento das inscrições pelos candidatos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da lei acima mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para Administração do Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
- e) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 01 / 2020

Servidor Responsável

PREFEITURA DE
PARNAÍBA
FL. Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PREG. Nº 388
FL. Nº 526

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 211910-0001
FL. 526
Servidor Responsável

[Handwritten signatures and initials]

2

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA



fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados, principalmente pelo(s) Gestor(es) de Contrato, os quais

poderão realizar inspeções do objeto deste instrumento e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

CLÁUSULA DÉCIMA- VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

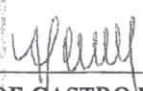
10.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento (Pregão Presencial nº 76/2018), no instrumento convocatório, nos seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

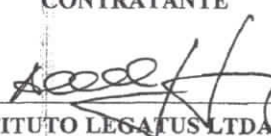
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que se originarem da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Parnaíba-PI, 25 de Julho de 2018.

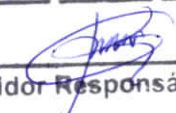

NAIARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP
CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 07 / 2020


Servidor Responsável



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2288 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

EXTRATOS CLCA	pág. 01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 01

EXTRATO CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 753/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 753/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP
CNPJ: 19.573.076/0001-34
OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 753/2018 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/10/2018, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa contida no MEMO SEC. EX. Nº. 200/2018;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.060/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

Uma grande atitude para salvar vidas!

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

AUTUAÇÃO
Nº PROC 21.1910-000
FI. 328
Serviço de Autuação

PORTARIA Nº 196/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria de Fátima Aparecida da Silva Brito, portadora do CPF Nº 704.652.073-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível IV, Simbologia AA-IV na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 196/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Nara Livia Carvalho da Silva, portadora do CPF Nº, 028.859.383-94, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, com data a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



57

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000035	
	Data e Hora de Emissão 07/02/2019 12:35:33	
	Código de Verificação 3c6449c8	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 19.573.076/0001-34 Inscrição Municipal: 447672-7 Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº3735 - SALA 01 - BAIRRO MORADA DO SOL - CEP:64055-265 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARNAIBA CPF/CNPJ: 06.554.430/0001-31 Endereço: RUA ITAUNA, Nº1434 - BAIRRO PINDORAMA - CEP:64215-114 Município: PARNAIBA UF: PI E-mail: financas@parnaiba.pi.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAIBA, CONFORME CONTRATO Nº 753/2018 E ADITIVOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252/2018 E NOTA DE EMPENHO Nº 206005. VALOR REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA, CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR TOTAL.		
Tributável SIM	Item REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	Qtde 1
		Unitário R\$ 586585,5
		Total R\$ 586.585,50
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 586.585,50		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Serviço: 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

AUTUAÇÃO
Nº PROC 211940-0001
Fl. 530
Servidor [assinatura]

38

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000038			
	Data e Hora de Emissão 11/06/2019 11:51:34			
	Código de Verificação bea2e1c0			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 19.573.076/0001-34 Inscrição Municipal : 447672-7 Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEO, Nº3735 - SALA 01 - BAIRRO MORADA DO SOL - CEP:64055-265 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARNAIBA CPF/CNPJ: 06.554.430/0001-31 Endereço: RUA ITAUNA, Nº1434 - BAIRRO PINDORAMA - CEP:64215-114 Município: PARNAIBA UF: PI E-mail: financas@parnaiba.pi.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAIBA, CONFORME CONTRATO Nº 753/2018 E ADITIVOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252/2018 E NOTA DE EMPENHO Nº 206005, VALOR REFERENTE À SEGUNDA E ÚLTIMA PARCELA DOS SERVIÇOS.				
Tributável SIM	Item REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	Qtde 1	Unitário R\$ 586585,5	Total R\$ 586.585,50
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 586.585,50				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 586.585,50		
		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 29329,27
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2019 Tributação: TRIBUTÁVEL				
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Incidência: TERESINA/PI				
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/07/2019 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR				
CNAE: 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Serviço: 3601 - Serviços de meteorologia.				
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

[Assinaturas manuais]



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

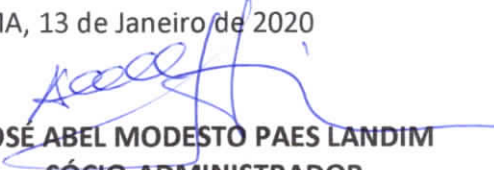
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que dispõe de responsável técnica, a Administradora Juliana Nunes Paes Landim, inscrita no Conselho Regional de Administração do Piauí sob o nº 4686. Comprova-se o vínculo pelo Certificado de Responsabilidade Técnica e contrato de prestação de serviços abaixo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020



JOSE ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA-PI

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(Instituído pela RN CFA nº 203, de 13/03/98)

O(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela Empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, registro PJ - CRA-PI nº 0417, é(são) o(s) Sr.(a) JULIANA NUNES PAES LANDIM Nº 4686.

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao Responsável Técnico ou ao CRA-PI no endereço abaixo mencionado.

Teresina, 29 de Janeiro de 2019.

Código de Controle do Comprovante: 0.17599605004687124

Emitida em: 29/01/2019 às 18:48 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PI na Internet, no endereço <https://sistemacra-pi.com.br/>.

41

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 219.910-0001
Fl. 533
Servidor: [assinatura]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL
AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

CONTRATANTE: INSTITUTO LEGATUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Avenida Senador Área Leão, 3735, Sala 01, Bairro Morada do Sol, CEP 64055-265, em Teresina - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.573.076/0001-34, neste ato representado por seu sócio-administrador, sr. José Abel Modesto Paes Landim;

CONTRATADO: JULIANA NUNES PAES LANDIM, brasileira, solteira, Administradora de Empresa, registrada no CRA/PI sob o nº 4688, com data de 20/06/2018, Carteira de Identidade nº 2.108.425-SSP/PI, CPF nº 936.943.343-00, residente e domiciliada em Teresina/PI, na Rua Noé Fortes, 400, BL Nadir, Ap 406, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Administrador, às quais vinculam a obrigatoriedade registro da CONTRATANTE no Conselho Regional de Administração. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- c) Cumprir as obrigações definidas no subitem 1.8 da Resolução Normativa CFA nº 337, de 4 de dezembro de 2006.

Página 1 de 3



- 42
- d) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.
- e) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 10 de cada mês, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra com antecedência de 15 (quinze) dias, sem que caiba qualquer espécie de indenização à outra parte.

Cláusula 7ª. Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito, tal rescisão ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PIAUÍ.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O presente instrumento terá duração de 12(doze) meses, expirando sua vigência e efeitos em 14 de janeiro de 2020.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 10ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 11ª. O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

Cláusula 12ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

Página 2 de 3





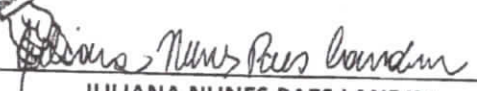
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2019.


INSTITUTO LEGATUS
CONTRATANTE


JULIANA NUNES PAES LANDIM
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

RG nº: _____

02. _____

RG nº: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2019 19:46:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1396463

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 16:39:52 (hora local)**.

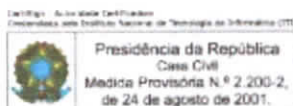
¹**Código de Autenticação Digital:** 72101911191637590273-1 a 72101911191637590273-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced87fd4e0431530dfab1377b9fcbc8c027dfc32ce4adf308fd90635b28d82558cf580c73ed90781bb2b7fb155f70b0af2d3fe9f71c2



Assinaturas manuais em azul.

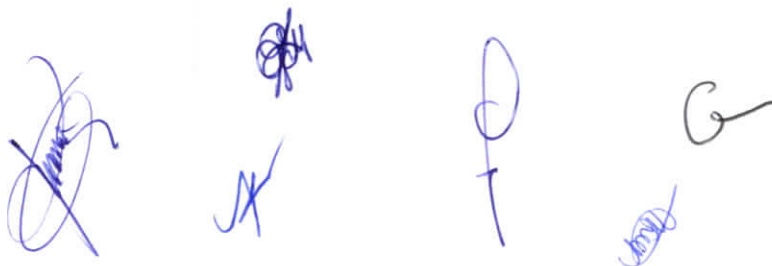
Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade n. 3987543-SSP/PI, representante da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.573.076/0001-34, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO

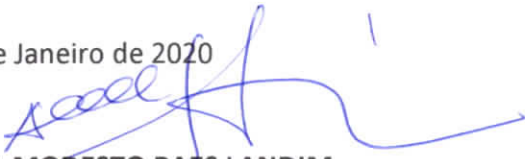
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão prestados.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que possui site para recepção de inscrições via internet.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que possui sistema de correção de provas por leitura ótica.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO

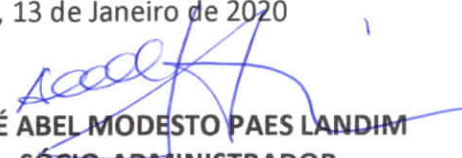
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que caso venha a vencer o certame, será responsável por elaborar e fornecer folha de resposta do candidato, devidamente personalizada com capacidade mínima para quarenta questões (para cada candidato inscrito no concurso).

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00002463
 Nome: ALFREDO DA SILVA COSTA JUNIOR CPF: 801.517.103-25
 CRC/UF n.º PI-006155/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 21.07.2019
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO
 N° 05 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 801.517.103-25 Controle : 6948.7575.7889.8203

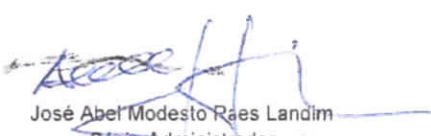
Assinaturas manuscritas em azul.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP, estabelecida no(a) AV. SENADOR ÁREA LEÃO, nº 3735, SALA 01, bairro MORADA DO SOL, CEP 64055-265, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.573.076/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200398430 por despacho de 15/01/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2018


 José Abel Modesto Raes Landim
 Sócio Administrador
 CPF: 008.175.404-31
 RG: 5.829.255 SSP-PE


 Alfredo da Silva Costa Júnior
 Contador
 CPF: 801.517.103-25
 RG: 1.343.163 SSP-PI
 CRC: 6.155/O



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Autenticação

19/001102-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TERESINA

22/04/2019


 MARIA DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA
 AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 M.ª de Fátima L. Oliveira
 Autenticação de Livros Mercantis
 Mat.: 016723-1





Balanço Patrimonial

Empresa: INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP - CNPJ: 19.573.076/0001-34

Endereço: AV. SENADOR ÁREA LEÃO, Complemento: SALA 01, N.º: 3735, Bairro: MORADA DO SOL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055265.

NIRE: 22200398430 - Data: 15/01/2014

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1.624.022,87 D
11	Ativo Circulante	1.624.022,87 D
111	Disponível	1.624.022,87 D
11101	Caixa Geral	1.624.022,87 D
11101.0001	Caixa	1.624.022,87 D
2	*** Passivo ***	1.624.022,87 C
21	Passivo Circulante	68.190,57 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	66.824,40 C
21301	Impostos e Contribuições	64.645,52 C
21301.0010	Simples a Recolher	64.645,52 C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.178,88 C
21302.0001	INSS a Recolher	271,58 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.846,74 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	60,56 C
216	Outras Obrigações	1.366,17 C
21601	Outras Obrigações	1.366,17 C
21601.0001	Salários a Pagar	1.366,17 C
24	Patrimônio Líquido	1.555.832,30 C
241	Capital Social Integralizado	80.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	80.000,00 C
24101.0003	Flavio de Souza Araújo	4.000,00 C
24101.0004	José Abel Modesto Paes Landim	76.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.475.832,30 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.475.832,30 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.475.832,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.624.022,87 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha nº 12 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 19/001102-5 em 22/04/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018


 José Abel Modesto Paes Landim
 Sócio Administrador
 CPF: 008.175.404-31
 RG: 5.829.255 SSP-PE


 Alfredo da Silva Costa Júnior
 Contador
 CPF: 801.517.103-25
 RG: 1.343.163 SSP-PI
 CRC: 6.155/O





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:23 SOB Nº 20190162910.
 PROTOCOLO: 190162910 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043564. NIRE: 22200398430.
 INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

Fim

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 08/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

53/V

Jose Abel, Alcatraz, 2005 London
Alfred da Silva Costa Junior
JUCEPI
de 2009 2009
de 2009 2009

20

20



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:23 SOB N° 20190162910.
PROTOCOLO: 190162910 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043564. NIRE: 22200398430.
INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

54



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP - CNPJ: 19.573.076/0001-34

NIRE: 22200398430 - Data: 15/01/2014

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV. SENADOR ÁREA LEÃO, Complemento: SALA 01, N.º: 3735, Bairro: MORADA DO SOL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055265.

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	86.421,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	86.421,00
010.01.03	Vendas de Serviços	86.421,00
(-) 020	Deduções da Receita	6.102,53
020.01	Impostos Faturados	6.102,53
020.01.05	Simples	6.102,53
(=) 030	Receita Líquida	80.318,47
(=) 060	Lucro Bruto	80.318,47
(-) 070	Despesas Operacionais	14.485,41
070.02	Despesas Administrativas	13.603,53
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	881,88
070.03.01	Despesas Financeiras	881,88
(=) 110	Lucro Operacional	65.833,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.833,06
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	65.833,06
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	65.833,06

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas da folha nº 13 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 19/001102-5 em 22/04/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

José Abel Modesto Paes Landim
Sócio Administrador
CPF: 008.175.404-31
RG: 5.829.255 SSP-PE

Alfredo da Silva Costa Junior
Contador
CPF: 801.517.103-25
RG: 1.343.163 SSP-PI
CRC: 6.155/O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

José Abel Modesto Paes Landim
08/05/2019 11:23 20190182910

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Alfredo da Silva Costa Junior
08/05/2019 11:23 20190182910



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:23 SOB Nº 20190182910.
PROTOCOLO: 190162910 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043564. NIRE: 22200398430.
INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP

Fim

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

55



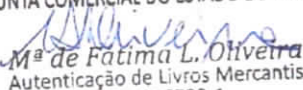
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP, estabelecida no(a) AV. SENADOR ÁREA LEÃO, nº 3735, SALA 01, bairro MORADA DO SOL, CEP 64055-265, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.573.076/0001-34 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200398430 por despacho de 15/01/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018


 José Abel Modesto Paes Landim
 Sócio Administrador
 CPF: 008.175.404-31
 RG: 5.829.255 SSP-PE


 Alfredo da Silva Costa Júnior
 Contador
 CPF: 801.517.103-25
 RG: 1.343.163 SSP-PI
 CRC: 6.155/O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

 Mª de Fátima L. Oliveira
 Autenticação de Livros Mercantis
 Mat.: 015723-1

22/04/2019



56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1228611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 15:55:56 (hora local)**.

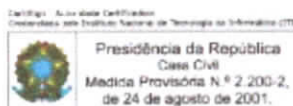
¹**Código de Autenticação Digital:** 72102204191534340216-1 a 72102204191534340216-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc25281cee70b63aaa0bc122137f49b0e1adf308fd90635b28d82558cf580c73ed9d792e914eae9afc1e7295f29cfec8ed9



(Handwritten signatures and marks)

INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP
 CNPJ: 19.573.076/0001-34
 AV. SENADOR ÁREA LEÃO, Nº 3735, SALA 01, BAIRRO MORADA DO SOL.
 CEP 64.055-265 TERESINA - PI



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ONDE:

ILC=LIQUIDEZ CORRENTE

AC= ATIVO CIRCULANTE

PC= PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILC} = \frac{1.624.022,87}{68.190,57}$$

$$\text{ILC} = 23,82$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ONDE:

ILG= LIQUIDEZ GERAL

AC= ATIVO CIRCULANTE

PC= PASSIVO CIRCULANTE

RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{1.624.022,87 + 0}{68.190,57 + 0}$$

$$\text{ILG} = 23,82$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ONDE:

ISG= SOLVÊNCIA GERAL

AT= ATIVO TOTAL

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{1.624.022,87}{68.190,57 + 0}$$

$$\text{ISG} = 23,82$$

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2018

José Abel Modesto Paes Landim
 Sócio Administrador
 CPF 008.175.404-31
 RG: 5.829.255 SSP-PE

Alfredo da Silva Costa Júnior
 Contador
 CPF.: 801.517.103-25
 RG.: 1.343.163 SSP-PI
 CRC.: 6155/O-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 10:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 16:49:06 (hora local)**.

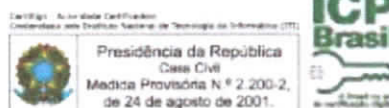
¹**Código de Autenticação Digital:** 72100912191648230490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d84ecfd8b71384b1acd2442bc82628c8df308fd90635b28d82558cf580c73ed970eb7646e208116220fbd4157eb601d2



(Assinaturas manuscritas em azul)



59



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALFREDO DA SILVA COSTA JUNIOR
REGISTRO..... : PI-006155/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 801.517.103-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/01/2020 as 15:24:11.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 222330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



60

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1741146

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO LEGATUS LTDA

**CNPJ: 19573076000134, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ABEL MODESTO PAES
LANDIM**

ENDEREÇO: AV. SENADOR AREA LEAO, 3735

BAIRRO: MORADA DO SOL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2020 às 15 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1741146. Código verificador: A6792.4ED57.77F39.28A16

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

TERMO DE RECEBIMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA

Atesto para os fins de comprovação junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA que o Sr. Abel Landim, Diretor Executivo da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.573.076/0001-34, encaminhou comprovação de prestação de garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto da Licitação referente à prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo com as disposições constantes do Projeto Básico, Anexo I do Presente Edital.

A prestação da garantia de proposta ocorreu da seguinte forma:

Transferência em nome do favorecido – Município Santo Antonio dos Lopes, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10, previsto no art. 56 § 1º da lei 8.666/93.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 08 de janeiro de 2020.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Port.: nº 027/2017- GP/PMSAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 01 / 2020


Servidor Responsável



TED realizado com sucesso.

Conta Origem:

0100/01.040630.9

Nome:

Jose

Conta de Destino:

2603/000000126420

Nome Destino:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES

Instituição:

0001 - BANCO DO BRASIL S.A.

CPF/CNPJ:

06.172.720/0001-10

Tipo Conta:

Conta Corrente Individual

Titularidade:

Outra Titularidade

Finalidade:

CREDITO EM CONTA

ISPB:

00000000

Tipo de transferência:

TED

Valor:

R\$ 4.322,00

Data da transação:

08/01/2020 13:16:55

Autenticação bancária

MBB3564D3494EA30259D6C3

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br > Para Você > Tarifas e Pacotes Padronizados > Tabela Completa de Serviços.

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322











OUTRAS COMPROVAÇÕES





Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

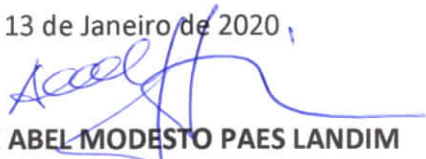
Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sem Ressalvas.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020,



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

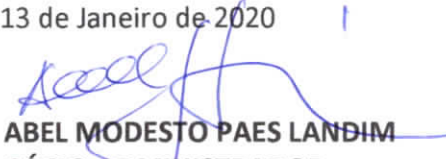
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

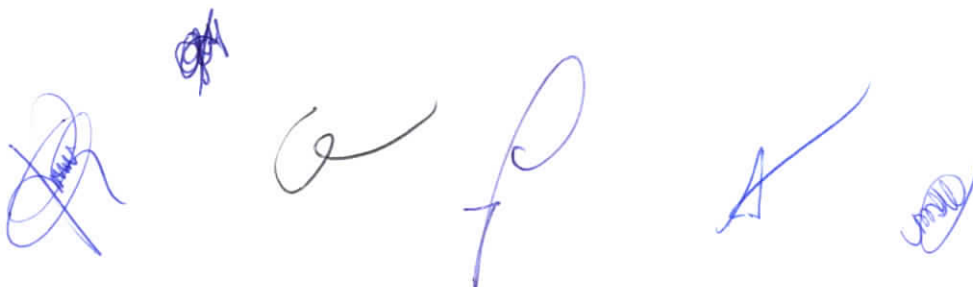
Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020.


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

INSTITUTO LEGATUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.573.076/0001-34, por meio do seu representante devidamente constituído, José Abel Modesto Paes Landim, para fins do disposto no item 6.2.5.5.2 do Edital da Tomada de Preços 004/2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

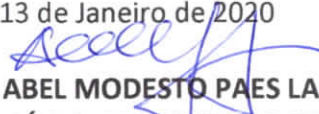
E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020


JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.573.076/0001-34, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, CEP 64.055-265

CIDADE / ESTADO: Teresina/PI

PONTO DE REFERÊNCIA: À esquerda, Empório Ramos, à direita, Escritório de Contabilidade Staff, em frente, LEMS aluguéis de móveis.

CEP: 64.055-265

TELEFONE: (86) 3305-5779

Teresina/PI, 13 de Janeiro de 2020



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

FACHADA DA EMPRESA – INSTITUTO LEGATUS



[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

2

2



FACHADA DA EMPRESA – INSTITUTO LEGATUS



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left, an arrow pointing left, and several smaller signatures and initials on the right.

2

2



Handwritten signatures in blue ink.

2

2



INTERIOR DA EMPRESA – INSTITUTO LEGATUS



✓

✓



INSTITUTO
LEGATUS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom center area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom center-right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.



SEGURANÇA, CREDIBILIDADE E INOVAÇÃO

O Instituto Legatus atua no planejamento, organização e execução de concursos públicos e processos seletivos em todo o território nacional, com transparência nas ações, rigor na segurança e atendimento diferenciado aos candidatos e clientes.

Experiência, transparência, credibilidade, competência e estrutura física completa, são algumas das qualidades que fazem hoje do Instituto Legatus uma referência no mercado.

A contratação do Instituto Legatus é a garantia da realização de um certame com a estrita obediência aos ditames legais, com credibilidade junto aos candidatos e com a excelência e eficiência esperadas pela Administração Pública.



UMA ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAR O SEU CONCURSO



O Instituto Legatus está sediado em Teresina, Estado do Piauí, e conta com uma estrutura completa para a realização de seus serviços. Gráfica própria, equipamentos modernos, circuito de vigilância, sala cofre, sistemas e programas eficientes. Tudo isso garante que todas as etapas internas de um concurso sejam realizadas na sede do Instituto, garantindo o controle, a qualidade, a agilidade e a segurança de seu concurso.



COLABORADORES COM CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA

Os professores e colaboradores que compõem as bancas examinadoras possuem ampla experiência e titulação acadêmica. São mestres e doutores, em sua maioria professores universitários, com atuação destacada na área de concursos.



A LOGÍSTICA DOS CON

Cada concurso público, avaliação ou processo seletivo organizado pelo Instituto Legatus tem características únicas, considerando o número de inscritos, a abrangência do evento e o perfil das vagas e cargos oferecidos.

A preparação segue as diretrizes do contrato assinado pelo órgão realizador e o Instituto. Essa definição é fundamental para os procedimentos de inscrição, escolha dos locais de prova e contratação de colaboradores.

No planejamento estabelecido para o concurso estão previstos, também, itens de segurança em todas as etapas de sua realização. Alguns deles estão descritos em edital, como a proibição do uso de aparelhos eletrônicos durante as provas. Outros

procedimentos são sigilosos e podem ser adotados desde a elaboração das questões até a aplicação das provas.

O início

Na prática, a logística de um concurso começa a funcionar a partir da homologação das inscrições. Com as inscrições homologadas, o Instituto Legatus conhece o candidato.

Tendo essa informação em mãos, faz-se a distribuição dos inscritos nos locais de prova e, em seguida, a geração do material de prova. Além disso, com a consolidação do banco de dados, abre-se a análise dos laudos médicos das solicitações de atendimento especial e dos candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.



CONTRATO

O órgão realizador define a abrangência do concurso e o perfil do candidato a ser selecionado. O Instituto Legatus, então, elabora as provas e escolhe os locais de sua aplicação.



ELABORAÇÃO DAS PROVAS

As provas são elaboradas por uma banca de especialistas sigilosa conforme o perfil do cargo oferecido e as formas de avaliação dos conhecimentos e habilidades dos candidatos definidas pelo órgão realizador do concurso. O Legatus busca sempre os melhores especialistas para elaborar as provas, levando em consideração a competência, o nível acadêmico e o conhecimento do profissional na área.



INSCRIÇÃO

Todo o processo de inscrição é pela internet. O Legatus disponibiliza inclusive ferramenta para pagamento online da inscrição. O total de inscrições indica quantos locais de prova e quais turnos serão utilizados para alocação dos candidatos.



ESPAÇO FÍSICO

A aplicação das provas deve preferencialmente contar com salas com capacidade de, pelo menos, 30 carteiras, boas condições de ventilação e iluminação, bom estado de conservação das carteiras, boa localização dos banheiros e sistema seguro de isolamento do local. Para a realização de provas.

CONCURSOS DO LEGATUS

Locais

A escolha das escolas que vão acomodar todos os candidatos de uma seleção é feita com base num levantamento prévio feito nas cidades de prova que leva em consideração os critérios de acessibilidade, estrutura e disponibilidade nas datas prováveis das provas. Para isso, o Instituto Legatus conta com colaboradores em vários municípios. Antes de definidos, os locais passam por uma inspeção in loco, onde são observados aspectos como a qualidade das instalações físicas, bem como a capacidade de cada local, com a verificação do espaço disponível e o número de carteiras.

Provas

As provas do Instituto Legatus são elaboradas de acordo com o nível de formação exigido e o perfil do cargo oferecido. Cada membro

designado para a banca elabora questões, em número superior àquele que constará na prova. Um software de embaralhamento seleciona as questões e monta o piloto da prova.

A impressão das provas ocorre em gráfica própria localizada na sede do próprio instituto. O Instituto também elabora em gráfica própria as provas adaptadas para candidatos que tiveram pedido de atendimento especial deferido. No dia das provas, o traslado dos malotes com o material até o local de aplicação ocorre poucas horas antes do seu início, no caso de cidades próximas a Teresina, ou com um ou dois dias de antecedência, no caso de cidades mais distantes. Os banheiros, corredores e salas são cuidadosamente vistoriados pela equipe de segurança para detectar qualquer indício de cola ou tentativa de fraude.



DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS

Em geral, os candidatos são distribuídos nos locais de prova de acordo com o nível de formação exigido pelo concurso e o cargo a que concorrem. Separados por esses critérios, eles são alocados nas salas conforme o número de seu CPF, pois a distribuição antes feita pelo nome ou pelo número de inscrição facilitava que parentes ou amigos fizessem provas juntos. A carteira em que cada candidato fará prova é pré-definida e etiquetada, e são elaborados os mapas de sala.



MATERIAL DE APLICAÇÃO

Além das provas, o Instituto Legatus produz o material não sigiloso de aplicação das provas, que inclui as listas de candidatos por local e salas de prova, cartazes, listas de presença dos aplicadores, envelopes para guarda de objetos pessoais, etiquetas de carteiras, dentre outros.



EQUIPES

O quantitativo de colaboradores que atuam na aplicação das provas é definido de acordo com o número de salas. São contratados fiscais, inspetores de segurança, seguranças, porteiros, auxiliares de limpeza e outros profissionais de apoio técnico. Toda a equipe que atua no local de prova é treinada, orientada e supervisionada por coordenadores e subcoordenadores de aplicação.



TRANSPORTE

Após serem lacrados, os malotes com material de aplicação geralmente são transportados por empresa de transporte de valores. É possível ainda adotar automóveis, barcos ou aviões para viagens de longas distâncias.



CONFERÊNCIA

Todo o material é conferido ainda no local de aplicação de prova, para depois ser transportado de volta à sede do Instituto Legatus, onde é digitalizado e corrigido.

SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO: A SEGURANÇA COMPLETA DE SEU CONCURSO.



A preocupação e o zelo com a segurança são um dos principais diferenciais do Instituto Legatus. No Instituto Legatus, a metodologia para aplicação de um evento requer o uso sistemático das principais tecnologias disponíveis no mundo da informação, com segurança ostensiva na utilização de detectores de metais e de detectores de transmissões para celulares ou qualquer outro dispositivo móvel, além de métodos cada vez mais eficientes de embaralhamento de questões elaboradas por colaboradores, além de um rígido sistema de escaneamento que verifica a autenticidade dos documentos lidos.

Na era da internet, todo o processo de digitalização do material de prova permite a disponibilização de forma segura e eficiente da imagem dos instrumentos de avaliação de cada candidato e concede ao Instituto Legatus um nível de excelência na preparação, na execução, na correção e na divulgação de resultados online de forma cada vez mais segura e eficiente.

EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA



O Instituto Legatus tem um amplo acervo técnico na realização de concursos e seleções, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração-CRA/PI. O Instituto já realizou certames de todos os tamanhos: com quinhentos, cinco mil ou mais de dez mil candidatos inscritos.

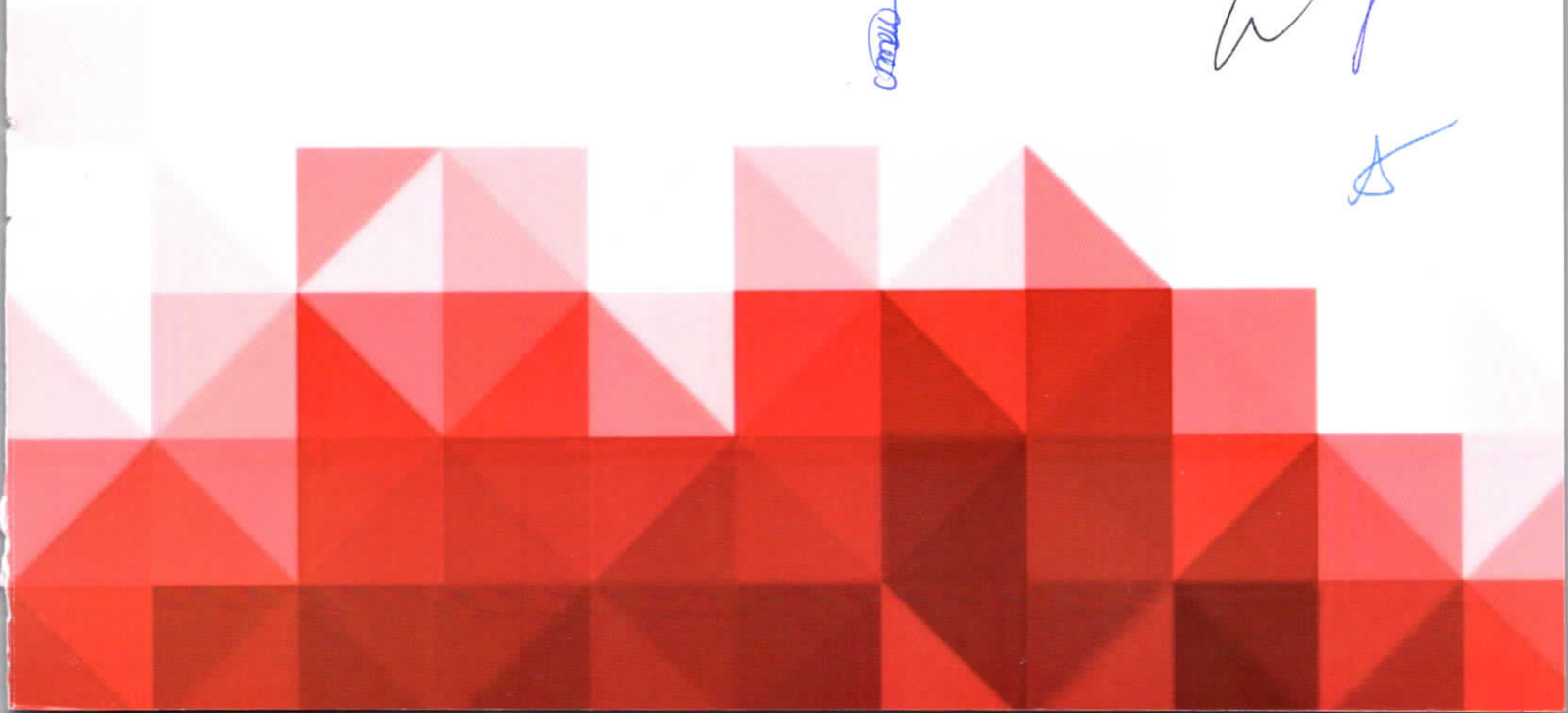
Além da aplicação de provas objetivas, o Instituto Legatus tem experiência na realização de concursos com avaliação de títulos, aplicação de testes físicos e com investigação social.

Em sua trajetória, o Instituto Legatus jamais teve concurso suspenso ou anulado por imperícia ou suspeita de fraude.

Cláudio

W *P*

8



79 V



[Handwritten signature]



INSTITUTO
LEGATUS

Av. Senador Arêa Leão, 3735
Morada do Sol • Teresina-PI
(86) 3305.5779
www.institutolegatus.com.br

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO

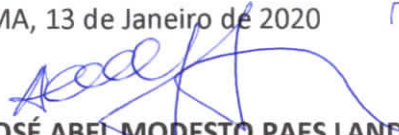
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Data da realização do certame: 13 de Janeiro de 2020.

Prezados senhores,

INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34, sediada em Teresina/PI, na Av. Senador Arêa Leão, 3735, Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Sr. José Abel Modesto Paes Landim, portador da cédula de identidade nº 3987543-SSP/PI e do CPF nº 008.175.404-31, declara que os sócios e responsáveis técnicos do INSTITUTO LEGATUS não são servidores públicos do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Janeiro de 2020



JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR